



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3320852	
Cargo : Secretário-Executivo	
UG DESCENTRALIZADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI	
CNPJ: 06.517.387/0001-34	Código UG: 154048/15265
Endereço: CAMP UNIVERSITÁRIO, S/N - BAIRRO ININGA	Município: Teresina
CEP: 64.049-550	UF: PI
Telefone (86) 3215-5512	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Nadir do Nascimento Nogueira	
Telefone (86) 3215-5510	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Matrícula Funcional: 423490	
Cargo: Reitora	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Pesquisa e Qualificação Profissional para desenvolvimento e execução do Programa Brasil de Valor, para apoio às medidas socioeconômicas governamentais, por meio da qualificação profissional, digital e empreendedora voltada àqueles que se enquadrem nos ditames da Lei nº 13.982/2020.	
Objetivo: Realizar aditivo de vigência do TED nº 05/2022, prorrogando-se a vigência de 21/07/2022 para 08/12/2025.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência do TED nº 05/2022 - Transferegov nº 932187/2022, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED.	
ALTERAÇÕES Item 5 - Vigência do TED nº 05/2022 passam a ter a seguinte redação: Início: 21/07/2022 Término: 08/12/2025 Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 05/2022 e não alterados pelo presente Instrumento	
III - DATA E ASSINATURAS	
Brasília/DF, na data de assinatura do documento. OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Secretário Executivo - MDS Unidade Descentralizadora	Teresina/PI, na data de assinatura do documento. NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA Reitora - UFPI Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 06/12/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16235853** e o código CRC **472CB081**.

Referência: Processo nº 71000.041933/2022-19

SEI nº 16235853